



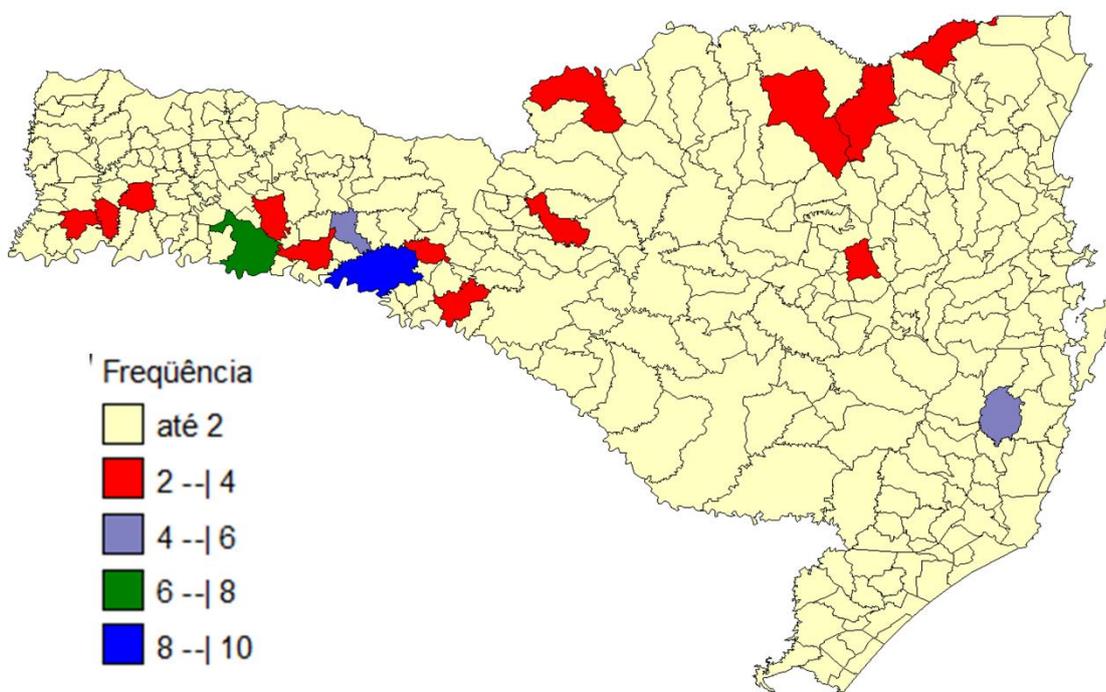
NOTA DE ALERTA 003/2019/DIVE/SUV/SES

Assunto: Alerta epidemiológico - Casos de hantavirose em Santa Catarina

A hantavirose é uma doença de grande impacto em Santa Catarina, devido a letalidade que pode chegar a 50% dos casos e o alto custo do tratamento, que requer atendimento especializado (internação em leito UTI). É uma doença de notificação compulsória imediata, ou seja, deve ser notificada em até 24 horas (Portaria de Consolidação nº 4 de 28 de setembro de 2017) pelo profissional de saúde que realizar o primeiro atendimento, para desencadeamento da investigação e adoção das medidas pertinentes. A rapidez da notificação é de fundamental importância para oportunizar a pesquisa ambiental, identificação das possíveis fontes de transmissão e adoção de medidas preventivas.

Essa zoonose ocorre em todas as regiões do estado, sendo registrada com maior frequência nas Regiões de Saúde do Alto Uruguai Catarinense, Extremo Oeste, Meio Oeste, Alto Vale do Itajaí e Planalto Norte (Figura 1). Os casos são registrados durante todo o ano e estão na sua maioria relacionados às atividades de produção em área rural, como a colheita e armazenamento de grãos, plantio, limpeza de galpões, desmatamento, etc. Pescarias e acampamentos também são considerados fator de risco para a hantavirose.

Figura 1. Distribuição de casos de hantavirose por município, ocorridos de 2009 a *2019.



Fonte: SINAN NET/GEZOO/DIVE/SES

*Dados parciais sujeitos a alterações.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Em decorrência da confirmação de três casos em uma mesma família no mês de outubro/2019, com evolução de um caso para óbito, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC), por meio da Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças Transmitidas por Vetores (GEZOO), **alerta para a importância da suspeição precoce da doença, com notificação imediata dos casos (em até 24 horas).**

É de extrema importância que todos os profissionais da rede assistencial de Santa Catarina, especialmente das regiões onde há maior número de casos, fiquem alerta para a possibilidade de ocorrência da doença. Moradores dessas regiões devem ser informados sobre os sintomas da doença, os roedores envolvidos, vias de transmissão e as formas de prevenção.

Definição de caso suspeito:

- Paciente com quadro viral (febre acima de 38°C, mialgia e cefaleia) e sinais/sintomas de insuficiência respiratória aguda de etiologia não determinada, na primeira semana da doença;
Ou
- Paciente com enfermidade aguda, apresentando quadro de insuficiência respiratória aguda, com evolução para o óbito na primeira semana da doença;
Ou
- Paciente com quadro viral (febre acima de 38°C, mialgia e cefaleia) que tenha sido exposto a uma situação de risco, relacionada ou não a casos confirmados laboratorialmente.

Medidas de Prevenção:

Diante da necessidade de suspeição precoce dos casos, para o adequado manejo clínico e diagnóstico, é importante a sensibilização da população, da rede de atendimento e dos profissionais de saúde para a doença e as medidas de prevenção e controle.

As principais medidas indicadas para o controle de roedores silvestres são as preventivas, por meio de antirratização. Dentre as medidas relativamente simples e gerais que a população pode ajudar a realizar estão:

1. Eliminar os resíduos que possam servir para abrigos, construções de tocas e ninhos, assim como reduzir as fontes de água e alimento para o roedor;
2. Não deixar entulhos e objetos sem uso no interior e próximo aos domicílios, mantendo limpeza diária, tendo em vista que esses objetos podem servir de proteção e/ou abrigo para os roedores;
3. Manter a vegetação rasteira em um raio de pelo menos 40 metros ao redor de qualquer edificação (casa, silo, paiol, abrigo de animais e outros), visando



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

dificultar o acesso do roedor a esses locais, dessa forma ele não encontrará refúgio e proteção;

4. Ambientes que permaneceram fechados por algum tempo e que apresentem sinais de infestação de roedores devem ser **abertos e ventilados por, no mínimo, 30 minutos**;
5. Evitar o **contato direto** com roedores ou suas fezes ou urina. Não tente matá-los;
6. Se observar fezes, ninhos ou roedores vivos ou mortos dentro de casa, **não mexa**. Primeiro, deve-se descontaminar o local com uma solução de água sanitária a 10% (misturar 1 litro água sanitária em 9 litros de água) e pulverizar todos os locais e objetos contaminados. Deixar agir por, no mínimo 30 minutos, para depois então remover com pano úmido (com solução de água sanitária a 10%), as fezes, ninhos ou roedores mortos. **Evitar varrer ou usar aspirador de pó nestes locais**;
7. **Ao precisar entrar ou limpar ambientes fechados, principalmente locais de armazenagem de milho ou de outros cereais ou depósitos de produtos da lavoura ou de lenhas, recomenda-se primeiro a abertura de portas e janelas de fora para dentro deixando ventilar o local por mais de 1 hora antes de entrar**;
8. Os alimentos e produtos alimentícios armazenados no interior dos domicílios devem ser conservados em recipientes fechados à prova de roedores e a 40 cm do solo;
9. Vedar fendas e outras aberturas superiores a 5 mm para evitar o ingresso de roedores ao interior da casa, da seguinte forma: fechar com lâmina de metal os vãos de portas; buracos e vãos em paredes devem ser fechados com argamassa adequada;
10. **Telamento**: fechar aberturas de aeração, entradas de condutores de eletricidade ou vãos de adutores de qualquer natureza, com tela metálica forte com malhas de 6 mm removível;
11. Em áreas onde haja plantio, deve-se sempre respeitar uma distância mínima de 50 metros da casa;
12. O produto colhido assim como os restos de colheita não devem pernoitar no campo;
13. Armazenar instrumentos e produtos agrícolas (grãos e hortifrutigranjeiros) sobre estrados com 40 cm de altura do piso, em depósitos (silos e paióis) situados a uma distância mínima de 30 metros de casa ou de áreas de plantio, pastagem e matas nativas;



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

14. O silo, paiol ou galinheiro deverá estar suspenso a uma altura de 40 cm do solo, sob pilares, com escada removível e rateiras ou golas metálicas com 30 cm de aba “chapéu chinês” dispostas em cada pilar.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O armazenamento dos produtos em estabelecimentos comerciais deve seguir as mesmas orientações feitas para domicílio e paiol.
- 2) A hantavirose tem um período de incubação médio de duas semanas (com variação de 4 a 60 dias) e caracteriza-se por acometer o trato respiratório, com comprometimento cardíaco importante. Inicia-se, porém, com sinais e sintomas inespecíficos como febre, cefaleia e mialgia. A evolução para um quadro grave pode ocorrer em 72 horas. O prognóstico da doença, que apresenta altas taxas de letalidade, está diretamente relacionado com a rapidez do encaminhamento para unidade que possa prestar atendimento adequado.
- 3) O controle químico de roedores através do uso de raticidas deverá ser realizado por técnicos habilitados para essa atividade. Esse tipo de controle realizado de forma errônea ou insuficiente pode, além de não matar os roedores, expor pessoas e animais ao risco de ingestão de raticidas, podendo causar intoxicação grave e levar à morte.
- 4) Casos suspeitos de leptospirose provenientes de área rural, também devem ser notificados e investigados para hantavirose.

Mais informações podem ser consultadas em:

Guia de Vigilância Epidemiológica disponível em: <http://www.saude.gov.br/svs>

Manual de Vigilância: Prevenção e Controle das Hantavirose disponível em http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/publicacoes/manuais_cartilhas/ManualdeHantaviros_e.pdf ou através do telefone: (48) 3664 7485, 3664 7487 ou por e-mail: gezooreservatorios@saude.sc.gov.br.

Maria Teresa Bertoldi Agostini
Diretora de Vigilância Epidemiológica

João Augusto B. Fuck
Gerente de Vigilância de Zoonoses,
Acidentes por Animais Peçonhentos e
Doenças Transmitidas por Vetores